

PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável João Batista de Souza Filho		Função Responsável Técnico Municipal
Telefone (41) 3392-3259	Celular (41) 99124-7761	E-mail institucional joaobsf@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Campo Largo		CNPJ 76.105.618/0001-88
Endereço AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO, Nº 925, CENTRO		CEP 83.601-630
Telefone (41) 3291-5000		E-mail institucional cac@campolargo.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Maurício Roberto Rivabem		Função Prefeito Municipal
Nome do Responsável Técnico Celso Vedam		Função Diretor do Departamento de Agropecuária
Telefone (41) – 3292-6470	Celular (41) – 99621-3419	E-mail institucional celsovedam@campolargo.pr.gov.br

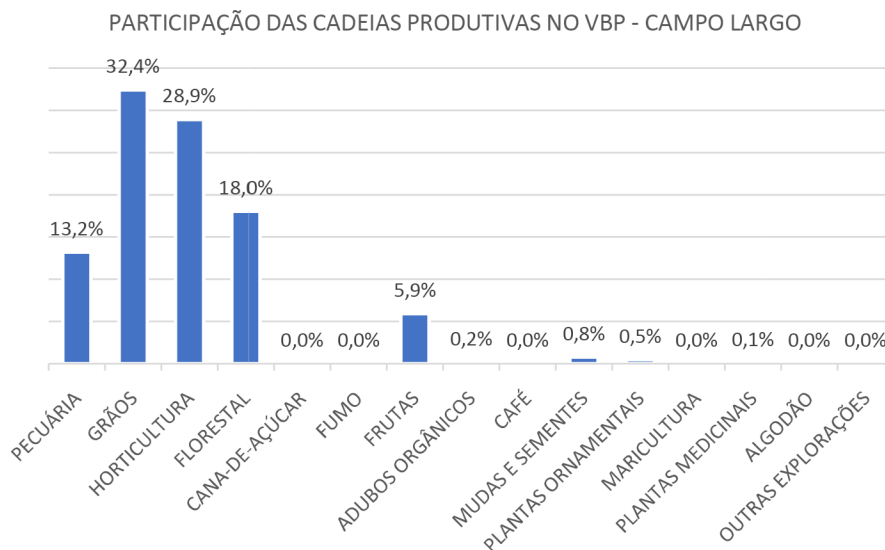
2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Campo Largo

Público alvo: O público prioritário são agricultores familiares, empreendedores familiares rurais, as entidades e organizações de caráter associativo, de organização, cooperação, de produção, profissionais e trabalhadores atuantes na assistência técnica e extensão rural, pesquisa e demais atividades relacionadas ao desenvolvimento rural.

3. JUSTIFICATIVA

O Município de Campo Largo se caracteriza por índice de desenvolvimento humano 0,73 e está abaixo da média do Estado que é 0,749. Possui uma população rural de 18233 pessoas o que representa 16,21% da população total do município. Os estabelecimentos rurais com CAD-PRO totalizam 1536, sendo 297 os estabelecimentos rurais da agricultura familiar com declarações de aptidão ao PRONAF (DAP). O Valor Bruto da Produção no município em 2019 foi de R\$233.739.462 em uma área de 45.728 ha, sendo por tanto o valor bruto de produção por área 5.112,00 R\$/ha estando abaixo da média estadual que é 5.726 R\$/ha. As principais cadeias produtivas representadas no VPB estão no gráfico abaixo:



As principais cadeias a serem atendidas pela extensão são Grãos, Horticultura, Florestal, Pecuária e Fruticultura, pois englobam o público alvo prioritário que necessita de

atendimento e assistência técnica. Destaca-se a produção de batata na cadeia de olericultura.

As áreas transversais às cadeias produtivas como Turismo Rural, Agroindústria, Agroecologia, Acesso a Políticas Públicas, serão contempladas por dentro destas cadeias produtivas prioritárias, sendo programadas ações no âmbito técnico, social e ambiental.

O trabalho no município será desenvolvido ou estimulado com foco para as organizações rurais e seus associados visando a inserção no mercado para comercialização da produção no mercado atacadista (Ceasa) e institucional (PNAE/PAA), contribuindo para melhoria da renda e qualidade de vida das famílias envolvidas.

Faz-se necessária a integração das ações citadas acima junto as respectivas secretarias municipais de Agricultura, Turismo, Ação Social (CRAS), Saúde (Vigilância Sanitária), Educação e Obras (Estradas Rurais).

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção sustentável de olerícolas, grãos e fruticultura, para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientar para a diversificação dos sistemas de produção para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção, incluindo o acesso as organizações ao Ceasa;
- Promover a produção sustentável, a agro ecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas, incluindo o SPDH como estratégia de transição agro ecológica;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;

5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 115 Unidades de Produção Familiar – UPF;
- 2) Atender 530 agricultores (as);
- 3) Implantar 5 propriedades referenciais em produção sustentável, sendo 02 unid. de aipim; 01 unid. de maracujá; 01 unid. de ponkan; e 01 unid. de pinheiro enxertado.
- 4) Apoiar projetos de segurança alimentar e nutricional desenvolvidos no município (PNAE, PAA e hortas comunitárias);
- 5) Apoiar projetos sociais destinados as famílias em situação de vulnerabilidade social;
- 6) Viabilizar o acesso ao crédito rural para agricultores familiares;
- 7) Assistir os produtores rurais dedicados à produção orgânica;
- 8) Promover capacitações aos agricultores e agentes de Ater nas diferentes cadeias produtivas;
- 9) Prestar serviços de mecanização rural aos agricultores familiares;
- 10) Apoiar o desenvolvimento da Agroindústria;
- 11) Apoiar a comercialização da produção de olerícolas da agricultura familiar através de cadeias curtas;
- 12) Fornecer sementes de plantas de cobertura e insumos para os agricultores das unidades de referência;
- 13) Promover eventos de difusão de tecnologia de produção no município;
- 14) Implantar práticas ambientais para a sustentabilidade da agricultura familiar;
- 15) Adquirir 30 mudas de araucária enxertada para implantar unidade de difusão de tecnologia;
- 16) Promover a feira de sabores do município;
- 17) Assessorar Conselhos Municipais, Cooperativas, Associações e grupos de Agricultores Familiares.
- 18) Incentivar a emissão da nota fiscal do produtor.

6. EQUIPE

Rosemeri Metz - Engenheira Agrônoma
João Batista de Souza Filho - Técnico Agrícola
Vanderlei Sérgio Perez – Técnico Agrícola

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades realizadas pelo IDR-Paraná, serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER.

As atividades realizadas pela Secretaria de Agricultura serão programadas e sua execução será registrada no controle de metas do município.

Os resultados serão semestralmente apresentados e analisados.

Anualmente e ao final das ações do Plano Integrado serão divulgados resultados e emitidos relatórios.

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO																								
		2021						2022						2023						2024						
		1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	
1. Assistir tecnicamente 115 agricultores familiares em cultivo orgânico e convencional.	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Atender 530 agricultores (as) com prestação de serviços de ATER.	Prefeitura																									
3. Implantar e acompanhar 05 Unidades de Referência em produção sustentável, sendo: 02 de alpm, 01 de maracujá, 01 de ponkan e 01 de araucária enxertada.	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Apoiar projetos de segurança alimentar e nutricional desenvolvidos no município (PNAE, PAA e hortas comunitárias).	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Apoiar projetos sociais destinados às famílias rurais em situação de vulnerabilidade.	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6. Viabilizar o acesso ao crédito rural para agricultores familiares.	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7. Assistir os produtores rurais dedicados à produção orgânica.	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

16. Promover a feira de sabores do município.	IDR-Paraná	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
	Prefeitura	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
17. Assessorar Conselhos Municipais, Cooperativas, Associações e grupos de Agricultores Familiares.	IDR-Paraná	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Prefeitura	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
18. Incentivar a emissão da nota fiscal do produtor.	IDR-Paraná	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

9. Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, com 03 veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com a equipe e as instalações da Secretaria municipal de agricultura e sua infraestrutura, com o custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.

10. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente IDR-Paraná

Maurício Roberto Rivabem
Prefeito Município de Campo Largo

Documento: **07P.I.TCAMPOLARGO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 30/03/2022 12:53.

Assinatura Simples realizada por: **Maurício Roberto Rivabem** em 07/04/2022 16:14.

Inserido ao protocolo **18.798.581-1** por: **Joao Batista de Souza Filho** em: 29/03/2022 10:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
887177f61dad977cba5c658cae185f27.